

ATA - INASDF/CONAD

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 57 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, e a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Fernando Ferreira dos Reis, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; e Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Carlos de Sousa Maciel, e Fátima de Almeida Moraes, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Luana de Ávila e Silva Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF; e Luciane Canto da Rosa, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros (as), Carlos de Sousa Maciel, Ledamar Sousa Resende, Juceli Rosa de Oliveira e Luciane Canto da Rosa participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria Financeira; Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde e Carla Maria Jatobá, Diretora Adjunta de Estratégia e Regulamentação. Verificada a existência de quórum, a Presidente, em exercício, cumprimentou a todos e fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia. Logo após, com a concordância do colegiado, a Presidente, em exercício, inverteu a pauta objetivando trabalhar o **Item II** que trata do Reequilíbrio Financeiro 2024-2025. Sobre o assunto, explicou que o tema será tratado para deliberação. Na oportunidade, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do

INAS, discorreu sobre o tema, externando o seguinte: em que pese a proposta de reajuste das mensalidades do Plano, ter sido aprovada na reunião realizada em 10/09/2024, considerando que a negociação englobou a parte patronal, observou-se diferença de valores, considerável, ao que havia sido negociado; falou que a proposta a ser apresentada não tem alterações em grandes proporções, mas, que possui redutores importantes e, de acordo com a fundamentação da proposta anterior, não apresenta déficit. Em seguida, a Presidente, em exercício, solicitou ao Diretor da Diretoria de Finanças que iniciasse a apresentação demonstrando a proposta aprovada pelo Conselho e as sugestões de alterações para apreciação, análise e deliberação. Em ato contínuo, o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, por meio de slides, apresentou o equilíbrio financeiro para os exercícios de 2024 e 2025, contendo: a proposta de mensalidade dos titulares e dependentes; o impacto mensal previsto; o recálculo da base; e o resultado das medidas a serem adotadas. Ao final, respondeu perguntas, prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários, e se disponibilizou para elucidações ulteriores. Posteriormente, a Presidente iniciou as inscrições para as discussões. A Conselheira Elaine Elesbão teceu elogios à execução dos trabalhos, contudo, expôs o entendimento de que a proposta apresentada é praticamente igual à aprovada na sessão anterior, e assim, registrou a importância de se esgotar todas as discussões, antes de se colocar em votação, visando desviar-se de desgastes. Ao final, frisou a questão da confidencialidade das informações, lembrando que só podem ser comentadas, externamente, após a assinatura das Atas. A Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva comungou com o posicionamento da Conselheira Elaine Elesbão; acrescentou que o instrumento que legitimará a deliberação referente à temática é o Decreto, por meio do qual, ocorrerá a publicidade dos valores; resgatou o Termo de Confidencialidade de Informações, assinado por todos os Conselheiros e constantes nos Anexos II e III da Portaria Nº 29, de 14 de março de 2024, e discorreu sobre o grau de responsabilidade dos Membros do Conselho. Registra-se que, em virtude de pequeno atraso, por motivo de força maior, do Conselheiro Fernando Ferreira dos Reis, a proposta foi apresentada novamente. Logo em seguida, a Conselheira Elaine Elesbão solicitou que fosse consignada em Ata, a informação de que na proposta anterior havia uma estimativa de Superávit da ordem de R\$ 306 (trezentos e seis mil reais), e na proposta apresentada, o superávit estimado é menor. Em seguida, propôs que, conforme prevê a legislação do Plano, caso haja déficit, antes de um ano, seja feito novo estudo com a finalidade de equacioná-lo, o que foi acatado pelo colegiado. Seguidamente, o Conselheiro Fernando Ferreira dos Reis discorreu sobre o piso salarial da categoria; falou que o Plano não visa lucro e agradeceu o exercício de reavaliação. Após discussão e votação, a presidente, em exercício, declarou a proposta aprovada por unanimidade. Registra-se que a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do Instituto, agradeceu a todos, em especial ao Secretário da Secretaria de Estado de Economia que envidou esforços para que a matéria fosse rediscutida. **Item I** - apresentação de regras do Edital de Credenciamento. Sobre o item, a Presidente, em exercício, expôs o seguinte: que o Termo de Referência, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde, foi disponibilizado aos Conselheiros Titulares, por meio do Processo Nº 04001-00004560/2024-79; que a matéria será apresentada para análise e deliberação; e em seguida, oportunizou ao Diretor da Diretoria de Plano de Saúde a proceder à apresentação. Na ocasião, o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng iniciou a apresentação discorrendo acerca do inciso XI do art. 3º do Regimento Interno, vigente, do Conselho de Administração do INAS, no qual consta a competência de aprovar as normas de procedimento de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviços de saúde. Seguidamente, por meio de slides, apresentou, com riqueza de detalhes, as legislações que justificam a elaboração do TR - Termo de Referência; os números de credenciados; e os ajustes promovidos, no que dizem respeito: ao novo sistema informatizado do Plano; as regras para associações e cooperativas; ao atendimento da Rede Metropolitana do Entorno do DF; a maior clareza e adequação das regras operacionais; inclusões; políticas e programas; descrições, detalhadas, dos mecanismos de regulação e das regras para processamento e faturamento de contas médicas assistenciais. Posteriormente, apresentou as tabelas referenciais e operacionais, bem como o descredenciamento, enfatizando que a atualização de regras operacionais garantirá ao INAS responder, de forma célere, aos movimentos do mercado e atuar de forma preventiva a custos extraordinários. Ao final, respondeu perguntas; prestou esclarecimentos e se disponibilizou para elucidações, porventura, necessárias. Sobre o assunto, a Presidente, em exercício, explicou que a deliberação seria no sentido de dar um de acordo para que o Instituto, com alicerce na nova legislação, siga com o processo do Edital de Credenciamento. Após votação, a Presidente declarou aprovado o TR - Termo de Referência. **Item III** - Informes gerais. A Presidente, em exercício, concedeu a palavra à Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, a qual, na

qualidade de Presidente do INAS, rememorou que outubro é o mês de aniversário do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, e do Servidor Público; dissertou sobre o desafio da virada de sistema; frisou a necessidade de publicação do Decreto que irá permitir a publicação do Regulamento aprovado pelo CONAD, e ao final, falou do crescimento do Plano, que já se aproxima da marca dos 100 mil beneficiários. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 30 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/10/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X, Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 22/10/2024, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0283871-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/10/2024, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/10/2024, às 22:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0283874-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SATO MARTINS LEITE - Matr.0283873-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DE SOUZA MACIEL - Matr.0283869-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/10/2024, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE CANTO DA ROSA - Matr.0283889-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/11/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA - Matr.0283886-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/11/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153832463** código CRC= **BA21D00F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br